PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN através de solicitação processo SEI – 0001128-43.2022.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM ( ) NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 14/2022 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.21 PI: ADM MATAUX

MATERIAL COPA				VALOR TOTAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MASTER FOGÕES	CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CASA OLIVEIRA	MENOR VALOR APURADO
1	Bule para café, todo em louça branca: corpo, tampa, asa e bico. Com capacidade mínima de 800 ml.	Unid.	2	Item em desconformidade com o solicitado	R$ 389,20	R$ 160,00	R$ 160,00
2	Colher de café, totalmente em aço inoxidável, com comprimento mínimo de 110 mm, com espessura mínima de 2 mm ou peso líquido de no mínimo 15g (espessura ou peso), tendo como referência a marca tramontina, modelo classic ou similar.	Unid.	48	Item em desconformidade com o solicitado	Item em desconformidade com o solicitado	Item em desconformidade com o solicitado	-
3	Concha para feijão, totalmente em aço inoxidável, com pelo menos: 300 mm de comprimento total, 60 mm de largura, 70 mm de altura e 100g de peso líquido, podendo ser lavada diariamente na máquina de lavar louças, tendo como referência a marca tramontina, modelo Terrina Tramontina Extrata em Aço Inox ou similar.	Unid.	2	R$ 31,20	Item em desconformidade com o solicitado	R$ 36,00	R$ 31,20
4	Copo de Vidro, tipo Long Drink, ovalado, todo liso, incolor, transparente, sem decoração, com capacidade de 350 a 410 ml e com altura de 14 cm (+/- 1 cm), tendo como referência a marca Nadir, modelo Oca 400 ml ou outro de qualidade igual ou superior.	Unid.	36	R$ 248,40	R$ 430,56	R$ 252,00	R$ 248,40
5	Escorredor de macarrão em aço inox, com capacidade mínima de 2 litros e pelo menos 24 cm de diâmetro.	Unid.	1	R$ 33,40	R$ 259,90	R$ 13,90	R$ 13,90
6	Faca para pão, em Lâmina de aço inox de pelo menos 8", com cabo em polipropileno preto.	Unid.	2	R$ 33,40	R$ 79,72	R$ 20,00	R$ 20,00
7	Faca de sobremesa, totalmente em aço inox, com comprimento total entre 200 a 210 mm e largura entre 18 a 20 mm, com espessura mínima de 4 mm, tendo como referência a marca tramontina, modelo classic ou similar.	Unid.	48	Item em desconformidade com o solicitado	R$ 994,40	Item em desconformidade com o solicitado	-
8	Frigideira, em alumínio, com revestimento antiaderente, com 17 a 19 cm de diâmetro.	Unid.	1	R$ 23,50	R$ 59,60	R$ 35,00	R$ 23,50
9	Garfo de Sobremesa, totalmente em aço inox, com comprimento mínimo de 178 mm, com pelo menos 20 mm de largura e espessura mínima de 2 mm, tendo como referência a marca tramontina, modelo classic ou similar.	Unid.	48	R$ 218,40	R$ 598,40	Item não orçado pela empresa	R$ 218,40
10	Tigela de vidro temperado para micro-ondas, formato redondo, funda, com capacidade mínima de 2,5 litros e medidas máximas de 22 cm de diâmetro e 14 cm de altura.	Unid.	2	R$ 142,40	Item não orçado pela empresa	Item em desconformidade com o solicitado	-
11	Colher de Mesa, totalmente em aço inoxidável, com comprimento mínimo de 190 mm, com largura de pelo menos 40 mm, espessura mínima de 2 mm ou peso líquido de no mínimo 40g (espessura ou peso), tendo como referência a marca tramontina, modelo Amazonas ou similar.	Unid.	48	Item em desconformidade com o solicitado	R$ 314,88	Item não orçado pela empresa	-
			TOTAL DOS VENCEDORES------>	**R$ 521,50**	**-**	**R$ 193,90**	
						VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	**R$ 715,40**

Obs.: EMPRESAS VENCEDORAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

OBSERVAÇÕES:

1) Diante da limitação de mercado e **histórico de dificuldade na aquisição dos materiais** (SEI n° 1129671), informo que a análise dos itens 1, 3 e 9 foi realizada considerando apenas duas propostas válidas, por entendê-las suficientes para a realização da contratação.

2) Os orçamentos da empresas Tok Stok E Ferreira Costa, anexados ao processo pela SEMAN*, não foram considerados para a confecção do presente Demonstrativo, tendo em vista que ambas não trabalham com Nota de Empenho.
*SEI n° 1134481, 1134482 e 1134486

3) O orçamento da empresa Shopping Utilidades (Casa São Francisco de Assis), anexado ao processo pela SEMAN*, foi substituído por novo orçamento da mesma empresa, conforme documentos em anexo ao demonstrativo;
*SEI n° 1159781

4) Os orçamentos realizados pela SEMAN através da internet* não foram considerados para a confecção do presente demonstrativo, diante da impossibilidade de contratação.
*SEI ° 1159787, 1159790, 1159793 e 1181192

5) Por fim, informo que os valores unitários referentes às propostas das empresas vencedoras constam nas planilhas adicionais do presente Demonstrativo.

ANÁLISE:

Considerando a Informação SEI n° 1129671 e Termo de Remessa SEI n° 1164940, a contratação será realizada mediante dispensa de licitação pelo método convencional junto ao mercado local.

A pesquisa de preços foi solicitada a aproximadamente 21 fornecedores do ramo (SEI n° 1166237 e 1177317), sendo renovada em virtude da substituição da Solicitação de Contratação SEI n° 1129604 por a de n° 115445 e, após, a de n° 1181071 (foram incluídos os itens "tigela" e "colher de mesa", respectivamente). Encerrado o prazo fixado para resposta, apenas 03 interessados enviaram propostas válidas.

Após análise das propostas pela SEMAN, chega-se à seguinte conclusão:

I - A contratação dos itens 3, 4, 8 e 9 será realizada junto à empresa ELIANE MATOS SILVA – ME (Nome Fantasia: Master Fogões Peças e Acessórios), CNPJ: 19.852.310/0001-62, tel (79) 3211-5189, e-mail: anamasterfogoes@gmail.com, uma vez que ofereceu a proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 521,50, e atende aos requisitos estabelecidos na contratação;

II - A contratação dos itens 1, 5 e 6 será realizada junto à empresa J.A. OLIVEIRA COMERCIAL EIRELI (Nome Fantasia: Casa Oliveira), CNPJ: 38.194.102/0001-68, tel: (79) 98109-8744, e-mail: jaoliveiracomercial@gmail.com, uma vez que ofereceu a proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 193,90, e atende aos requisitos estabelecidos na contratação;

III - A contratação do item 2 restou inviabilizada, uma vez que não alcançou nenhuma proposta válida (conforme pode ser visto no demonstrativo, os itens ofertados apresentaram desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela SEMAN;

IV - A contratação dos itens 07, 10 e 11 restou inviabilizada, uma vez que recebeu somente uma proposta válida, impossibilitando a análise de sua vantajosidade (conforme pode ser visto no demonstrativo, ou o material não atendeu às especificações técnicas estabelecidas pela SEMAN ou o item não foi orçado pela empresa);

LEGENDAS:

"Item em desconformidade com o solicitado pela SEMAN" - > A empresa incluiu o material na sua proposta de preço, porém as especificações técnicas não atenderam ao solicitado pela SEMAN, resultando na sua não inclusão no presente demonstrativo (material em desconformidade).

"Item não orçado pela empresa" - > A empresa não incluiu o material em sua proposta de preço.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2022